



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 11/2020 - Conselho Superior

Em: 27 de julho de 2020.

Aos

**Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **29 de julho de 2020, quarta-feira, às 14h, na sala virtual do do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 20-02-2020 (reunião ordinária), 13-03-2020 (reunião extraordinária 14h) e 30-06-2020 (reunião ordinária).**

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**III - ORDEM DO DIA** (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

**PLENÁRIO**

**1) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER**

**1.1 - Indicação de representantes do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU) para composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).**

*Breve Resumo:* Faz-se necessária a recondução ou a indicação de novos membros dos representantes do CONSU no Conselho Curador da FADEPE, tendo em vista a proximidade do término do primeiro mandato dos membros empossados no Conselho Curador da Fundação, conforme determina o Estatuto da FADEPE em seu artigo do artigo 12.

**2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COMPARECER**

**2.1 - Processo SEI-23071.909716/2020-34 - Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício de 2019. (Relator: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).**

*Breve Resumo:* O Conselho Superior (CONSU) deverá deliberar sobre o Relatório de Gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), relativo ao exercício de 2019, elaborado de acordo com as exigências do Código Civil - Lei 10.406/02, da Lei 8.958/94 e alterações, do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 475/08 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e suas fundações de apoio.



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA GERAL**

**2.2 - Processo SEI-23071.909390/2020-09 - Autorização para realização do Processo Seletivo Especial para vagas no grupo “F” do curso Letras-Libras. (Relator: Conselheiro Rogério de Souza Ferreira).**

**Breve Resumo:** Deliberação do Conselho Superior acerca da realização de processo seletivo especial, com a alocação de 03 (três) vagas para surdos no segundo semestre de 2020, no Curso de Letras-Libras.

**2.3 - Processo 23071.020635-2019-11 - Programa de Doação Voluntária de Corpos para Fins de Ensino e Pesquisa do Departamento de Ciências Básicas da Vida/ICV/UFJF-Campus Governador Valadares-GV. (Relator: Conselheiro Lyderson Facio Viccini).**

**Breve Resumo:** Apreciação da minuta de resolução que "Autoriza a criação e funcionamento do Programa de Doação Voluntária de Corpos para Fins de Ensino e Pesquisa do Departamento de Ciências Básicas da Vida/ICV/UFJF - Campus GV", pelo Conselho Superior, processo aprovado na Câmara do Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) e no Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do campus da UFJF de Governador Valadares.

#### **IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

#### **V - ASSUNTOS GERAIS**

**Rodrigo de Souza Filho  
Secretário Geral da UFJF**